



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Aracaju/SE

ERRATA EDITAL 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997, alterada pelas Leis nº 2.626/98 e 3.320/2005,

Resolve:

Art.1º - Onde lê-se no **Edital nº 01/2021** publicado no Diário Oficial em 19 de outubro de 2021: As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **15/10 a 15 de outubro de 2021** até às 23h via e-mail e a documentação impressa deverá ser entregue **até 13h do dia , 15 de outubro de 2021**, conforme publicação no Diário Oficial e Site do Município de Aracaju.

leia-se: As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período **de 25 de outubro a 19 de novembro de 2021** até às 23h via e-mail e a documentação impressa deverá ser entregue **até 17h do dia 19 de novembro de 2021**, conforme publicação no Diário Oficial e Site do Município de Aracaju

Aracaju, 22 de outubro de 2021.


Natália Pereira Dalto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA